



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 86/GR/UFGS/2025

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 755/GR/UFGS/2024
DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM GESTÃO ESCOLAR DIREÇÃO
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 755/GR/UFGS/2024, que trata da Seleção de Candidatos para as vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Educacional, com ingresso em 2025.1, divulga o resultado provisório das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):

Nº	Nome do Candidato
01	Ana Claudia Serafini
02	Analú Serrão Siqueira
03	Bigaira Veloso
04	Cassara Fátima Souza Bez
05	Daniê Regina Mikolaiczik
06	Daniel Gonçalves Duarte
07	Gelcimar Amantino
08	Ivane Inês Pasa
09	Jéssica Klimaczewski
10	Letícia da Cunha Monteiro
11	Maluci Trombetta Kanigoski
12	Marjana Pereira da Silva
13	Odair José Manfredini Kajewski
14	Paula Salete Casado Zago
15	Roberta Teresa Manica
16	Romário Pifynh dos Santos
17	Viviane Galvagni

1.2 Inscrições Indeferidas (em ordem alfabética):

Nº	Nome do Candidato	Motivo do indeferimento (não atendido)
01	Jocirlei Natalina Ribeiro Santin	Ítem 5.2, c), d), e).

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso aos resultados provisórios em até vinte e quatro horas (24h) a partir da publicação do resultado provisório, conforme o cronograma deste edital.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim através do *e-mail* sec.posgrad.er@uffs.edu.br, no qual devem constar o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.5 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada através do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor